

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 5 do corrente:

N. 9224-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 5º R.I. e Onofre Galhardo, soldado do mesmo corpo - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9243-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.- Apelado: Versolino de Arruda, res. conv. do 3º G.A.Do. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N. 18946-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Salvador Abelaneda, sort. incorp. e prêso no III/6º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18955-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Sylvio Martins Gomes, soldado, prêso no 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18973-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Lancelino Izidio Gondim, cabo 148 do 2º Reg. Moto Mecanizado, preso pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18929-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Moacyr Signorelli, reserv. conv., para servir no 17º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18938-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Mario Cardinal Sibelim, sorteado pela 6a. C.R. e incorporado ao III/6º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18947-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Almando Pierossi, sorteado pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18956-R. G. Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Adolfo Rudolfo Hoffmeister, sort. insub. do 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18950-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: João da Costa, sold. do R. Sampaio, preso pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.18977-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanéz.-Paciente: Antônio, filho de Antônio Carolino de Oliveira, sort. insubmisso, prêso no 5° R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18898-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- Nelson Lima Carvalho, sold. incorporado ao 12° R.I. prêso como insubmisso.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18945-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- José Túcio, sorteado pela 6a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18926-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Onildo de Almeida, reservista convoc., prêso no 2° R.I., por ordem do Cel. Chefe da 1a. C.R.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18935-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente: José de Gois Rocha, sold. prêso na 2a. Cia. Ind. de Guarda. - Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18944-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Afonso Alves Pereira, sort. pela 21a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18953-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Juvenal Francisco Chagas, operario Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, processado pela 2a.Aud. de Marinha.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18882-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Paciente: Mário Vergel, sold. do 1° G.A.C. e F.S.Cruz, prêso na mesma Unidade pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18895-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Eduardo Luiz Chibai, soldado, prêso no R.Sampaio, pelo crime de insubmissão.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.18949-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Pacientes:Manuel Gonçalves de Araujo e Manuel Rangel da Silva, sort. insubmisos, prêsos no R.Andrade Neves.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18978-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Manuel Francisco Pereira, sort. insub., prêso na 4a. B.I.A.C. e Forte D. de Caxias.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9126-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Acácio da Rocha do O, sold. da Escola de Moto-Mecanização - condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Moto-Mecanização.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9538-Alagôas.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Oséas Perciliano da Silva sold. do 20° B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 20° B. C.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9541-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanéz.- Apelante:José Fernandes Figueiredo, sold. do R.Floriano, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Regimento Floriano (1° R.A.M.)- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9568-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Ephron Weidmann, sold. do 6º R.A.M., condenado como incurso no grau mínimo do § 3º do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.A.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9586-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Geraldo José dos Santos, sold. do 12º B.C., adido ao 10º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 da Dec.Lei 4.766.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9692-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Wenceslau Rakoski, sorteado insub. do 4º R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- Deu-se provimento para reduzir-se a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9456-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:José dos Santos, soldado do 29º B.C., condenado como incurso no grau médio do art.117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 29º B.C.- Deu-se provimento para reduzir-se a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9597-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr.Bulcão Viana.- Apelante:A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Antonio Vieira dos Santos, 2º tenente da Reserva Conv., servindo no 4º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 170, inciso "a", do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9613-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Adherbal Maria dos Santos, marinheiro, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça Militar da 1a. Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9619-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante:Arthur Silveira Rios, sold. do 3º R.A.D.G., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Reg. Art. da Divisão de Cavalaria.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9653-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Alvaro Amorim, sold. do 5º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º G.A.C. e Fortaleza de Itaipú.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9472-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:Francisco Porcino da Costa, sold. da Cia. Extra da Escola Militar, condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Escola Militar.- Deu-se provimento, para reduzir-se a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9654-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Irineu Cintra, sold. da extinta 1a.Bia.do 2º G.O., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º G.A.D. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9666-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministr. Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:Juvelino Alves de Lino, taifeiro-arrumador (TA-AR), condenado como incurso no grau sub-médio do art. 16, § 1º, nº III, do Dec.Lei n. 4766, de 1910/1942.-Apelado:O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9302-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Nelson Tavares Martins, taifeiro do cruzador "Rio Grande do Sul" - condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça da 1a. Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9268-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.-Apelado:Abrahão de Souza, soldado do 33º B.C.- absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec.lei n. 4766, de 1-X-1942.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9420-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Alfredo Andreatta, sold. da 1a. Cia.Ind. de Transmissões, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.A.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9470-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:João de Oliveira Vasques, sold. do 6º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9487-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Juventino Lopes Ramos, sold. do 3º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do nº I, do § 1º do art. 16 do Dec.Lei 4766, de 1º Outubro de 1942.-Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Osório. (3ºR.C.D).- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Alnte, Azevedo Milanez, Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que condenavam no art. 117 do C.P.M.

H A B E A S C O R P U S

- N.18971-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente: Pedro Queirma Coelho de Souza, reservista conv. prêso no quartel do 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro deu-se como impedido.
- N. 18979-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Wandick Alves de Souza, res. conv.,prêso no 3º R.I. pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, sem prejuizo do processo, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9514-R.Grande do Sul.-Rel. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:João de Campos, sold. do 2º Grupo do 1º Reg. Art. da Div. de Cavalaria, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 2º G. do 1º R.A.D.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9516-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Ciriaco Cabral de Mello, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 16º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9519-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Moacyr de Souza Moreira Lelis sold. da Polícia Militar do Dist. Federal, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, do Dec.Lei 4766, de 1º de Outubro de 1942.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Cavalaria da P.Militar do D.Federal.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

DESAFORAMENTO

N. 33-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Representação formulada pelo Promotor substituto da 2a.Aud. de Marinha solicitando o desaforamento da mesma Auditoria para Auditoria da 6a.Região Militar, do processo que responde Leonidas de Azevedo Brito, acusado do delito previsto no decreto lei n. 4766 de 1-10-1942.- Deferiu-se, contra o voto do sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.

APELAÇÕES

N. 9625-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelantes:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M. e Patricio Martins, sold. do 4º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Patricio Martins, sold. do 4º R.I. e o Conselho de Justiça do referido 4º R.I.- Confirmou-se a sentença pelo voto de desempate, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Silva Junior e Alnte.Azevedo Milanez, que condenavam no grau máximo do citado artigo.

N. 9648-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Aranício Marques, sold. do 7º Reg. de Cav. Independente, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9704-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Julio Teives Bezerra, sold. do Btl. Escola, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Batalhão Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....
 Aham-se em mesa os seguintes processos: desaforamento n. 34; revisão criminal n. 181;- apelações ns. 8975 - 8989 - 9039 - 9206 - 9210
 9306 - 9330 - 9332 - 9337 - 9358 - 9374 - 9379 - 9388 - 9402 - 9404
 9409 - 9413 - 9414 - 9426 - 9434 - 9447 - 9451 - 9464 - 9467 - 9480-
 9481 - 9482 - 9486 - 9497 - 9508 - 9510 - 9515 - 9525 - 9530 - 9534-
 9535 - 9539 - 9540 - 9543 - 9546 - 9548 - 9553 - 9557 - 9558 - 9559-
 9566 - 9567 - 9570 - 9572 - 9574 - 9576 - 9577 - 9582 - 9585 - 9587-
 9591 - 9594 - 9600 - 9605 - 9622 - 9632 - 9639 - 9641 - 9645 - 9646-
 9660 - 9665 - 9675 - 9682 - 9685 - 9686 - 9687 - 9698 -

.....
 Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.